

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus**PORTARIA SAAE-SMA-Nº 029/2019, DE 29/03/2019**

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto número 9.339/2017 de 02/10/2017, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aberto o "Crédito Suplementar", no valor de R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais), para reforço das dotações orçamentárias do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a saber:

2000200010.171220130 4.002 - Manutenção dos Serviços Administrativos do

SAAE

31909200000 Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 25.000,00

33903600000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 35.000,00

2000200010.176050134 4.004 - Operação e Manutenção do Sistema de Água

33903900000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica... R\$ 300.000,00 **TOTAL..... R\$ 360.000,00**

Art. 2º. Os recursos necessários para a cobertura das suplementações acima citadas, advirão de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

2000200010.171220130 4.002 - Manutenção dos Serviços Administrativos do SAAE

31901100000 Vencimentos

e Vantagens Fixas - Pessoal Civil...R\$ 60.000,00

2000200010.176050134

4.004 - Operação e Manutenção do Sistema de Água.

31901100000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil....R\$ 300.000,00

TOTAL.....R\$ 360.000,00

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

RENÉ MICHEL KHERLAKIAN
Diretor Geral do SAAE

Protocolo 471069

Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento de Guarapari - CODEG -

**CODEG
RESUMO CONTRATO
PP 003/2019**

PROCESSO CODEG 300080/2019
CONTRATANTE: CODEG - Cia. Mel. Des. Urb. Guarapari.

CONTRATADA: ARRUDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA-EIRELI.

OBJETO: FORNECIMENTO DE VASSOURAS PIAÇAVA PARA O SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI,
VALOR: R\$ 43.400,00 (quarenta e três mil e quatrocentos reais)..

PRAZO: 31/12/2019

Guarapari (ES), 29 de março de 2019

Watson de Araújo Monteiro
Diretor-Presidente

Protocolo 470905

VIVER LONGE DAS DROGAS

É ESTAR MAIS PERTO DO MELHOR DA VIDA

Encare a Vida

Conselho Estadual Sobre Drogas Espírito Santo

IMPRENSA OFICIAL/ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

é DA ARRUDA

A LEITURA É O MELHOR CAMINHO PARA O CONHECIMENTO.

Biblioteca Pública do Espírito Santo: 3137-9351

www.dio.es.gov.br

IMPRENSA OFICIAL/ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

é DA ARRUDA